



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.935,28 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado à Construção de cobertura na quadra do Conjunto Habitacional Adelina Prandini Ribas – “Dona Nina em frente a Escola Nelson Rodrigues.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.361.0009.1082	05 - Federal	160.935,28
Total					160.935,28

Art. 2.º- O valor supra mencionado será contabilizado em R\$ 32.187,06 (trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) no exercício de 2013 e R\$ 128.748,22 (cento e vinte oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) no exercício de 2014.

Art. 3.º - Os valores aludidos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de repasse financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos correspondentes exercícios.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 11 de dezembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede a Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento